



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 18/2020

Planura/MG, 22 de janeiro de 2020.

À Câmara Municipal de Planura.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 1/2020, que "Autoriza o reajuste nas tabelas dos vencimentos básicos / salários dos servidores do Município de Planura/MG e dá outras providências".

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Planura,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Venho por intermédio do presente, encaminhar proposta de reajuste aos servidores em geral do Município de Planura, no percentual de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) sobre as Tabelas dos Vencimentos Básicos / Salários dos Servidores em Geral do Município de Planura/MG, exceto quanto à educação, que já teve o mesmo percentual de aumento deferido em decreto do Município.

Considerando que a data base para reajuste é janeiro de 2020, solicita-se a aprovação do presente em caráter de urgência, urgentíssima, com a realização de uma reunião extraordinária para apreciação e deliberação da matéria.

Atenciosamente,

Planura/MG, 22 de janeiro de 2020.


PAULO ROBERTO BARBOSA

Prefeito Municipal

Paulo Roberto Barbosa

Prefeito Municipal

RG 4101548 SSP/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

PROTOCOLO N.º 3 / 2020

Planura, 23 / 01 / 2020


Andressa Maciel de Andrade Oliveira
ASSISTENTE LEGISLATIVO
MATR. 124